Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2001.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 19.03.2001.
PRESIDENTE

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um (2001), às ~~20~~ horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Elízio Ignácio da Rocha e secretariada pela senhora Fátima Aparecida Gonçalves Borsari e pelo senhor Márcio Rogério Caffer. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fátima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrick Pazin, Márcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2001. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Projeto de Lei nº 12/2001, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o afastamento de servidores junto a sua entidade de classe e dá outras providências". Às Comissões competentes. Projeto de Lei nº 13/2001, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.849, de 22 de dezembro de 1998". Às Comissões competentes. Projeto de Resolução nº 02/2001, de autoria do vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Dá nova redação ao artigo 112 do Regimento Interno e acrescenta parágrafos". Às Comissões competentes. Projeto de Resolução nº 03/2001, de autoria do vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Dá nova redação ao artigo 116 do Regimento Interno". Às Comissões competentes. Ofícios nºs. 226 a 231/2001, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, em resposta aos Requerimentos nºs 033, 046, 041, 047, 049 e 050/2001, de autoria de diversos Vereadores. Requerimento nº 082/2001 de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer. Requerimentos nºs. 083 e 084 /2001 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento nº 085/2001 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº 086/2001 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº 087 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Nilson Fernandes da Silva e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº 088/2001 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim e subscrito pelos Vereadores Fátima Aparecida Gonçalves Borsari, Nilson Fernandes da Silva e Valdemir Lopes Ferreira inserindo nesta ata votos de congratulações com Monsenhor Nivaldo Resstel e com o Senhor Almiro Nogueira Quintino, coordenador da comunidade São José, pela criação e inauguração da Capela São José, realizada no dia 11 de março. Requerimento nº 089/2001 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento nº 09/2001 de autoria do Vereador José de Souza e subscrito pelos Vereadores Fatima Aparecida Gonçalves Borsari e Nilson Fernandes da Silva. Requerimento nº 091/2001 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores José de Souza, Nilson Fernandes da Silva Valdemir Lopes Ferreira consignando nesta ata votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado pompeense Ernesto Romano Fantim. Requerimentos nºs. 092 a 094/2001 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Requerimentos nºs. 095 a 098/2001 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações nºs. 117 a 121/2001 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações nºs. 122/2001 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações nºs. 123 a 126/2001 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações nºs. 127 a 130/2001 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações nºs. 131 a 137/2001 de autoria do Vereador Massao Hayashi. Indicações nºs. 138 a 140/2001 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs. 141 a 144/2001 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício nº 03/01 de autoria do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia enviando os Balancetes daquela autarquia municipal, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2001. Ofícios do Ministro da Agricultura e Abastecimento, do Chefe da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Cultura, em resposta a Requerimentos de diversos Vereadores. Ofícios dos diretores da Faculdade de Direito da Alta Paulista e da Faculdade de Ciências Contábeis de Administração de Tupã em resposta ao Requerimento nº 045/2001 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Convite do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Tripoli, para a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento "Central de Cogeração de Capuava", a realizar-se no dia 15 de março, no Teatro Municipal de Santo André. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, para uma reunião com os senhores Vereadores na sala da Presidência. O que foi feito. Reaberta a sessão foi procedida à chamada, verificando-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, que a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e deferido pelo senhor Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, colegas vereadores e público presente. Vou usar a palavra para poder explicar um pouquinho melhor a respeito desse Projeto de Lei, solicitado aqui pelo Prefeito, até para dar nova redação a uma lei, uma lei de 22 de dezembro de noventa e oito, onde o prefeito da época autorizava o Fundo Social de Solidariedade a promover a doação mensal, pura e simples de cestas básicas de alimentos, de vestuários, às famílias carentes do município devidamente cadastradas na unidade administrativa, após triagem e estudos técnicos procedidos pelo serviço social. Eu além de vereadora, sou assistente social já no município há muitos anos e então, isso antes de ser vereadora, e atualmente desempenho os meus trabalhos como assistente social, tanto no Serviço de Integração de Menores, que eu, ainda, colaboro, como aqui no Fundo Social. Nós apenas queremos regulamentar uma ação que já é desenvolvida, já fazemos esse trabalho, trabalho de cesta básica, alimentos, damos alimentos, órteses, próteses. Então são "ene" pedidos que acontece para a gente aqui, vocês não fazem idéia do número de pessoas que nos procuram com problemas diversos. Então essa colocação aqui é mais, vamos dizer, uma formalidade, porque na realidade o Fundo Social já exerce esse tipo de trabalho há muitos anos, hoje denominado Fundo Social, mas que é um órgão ligado diretamente à Divisão de Ação e Bem Estar Social, que realiza toda a política de assistência social do município, é através desse órgão, e o Fundo Social é diretamente ligado a ele. Então os trabalhos são passados por triagem social, vai só complementar a lei que só colocava dois itens e o trabalho social não se resume a só esses dois itens, é até sim, respondendo um pouquinho da pergunta do colega, que fez hoje um requerimento solicitando a abertura do Fundo Social, por que não abriu, nós estamos colocando, passamos o mês de janeiro tentando colocar a casa em ordem, muitas coisas que nós, para tomar ciência, tomar pé da situação, vamos falar bem o popular. Mas mesmo de portas fechadas nós atendemos muitas pessoas, muitas pessoas, e hoje apesar do atendimento ao público ser da "uma" em diante, a gente não fica sem fazer nada, o nosso trabalho, ainda, nós temos visitas domiciliares, nós realizamos, temos as creches municipais que são ligadas diretamente a gente, que nós temos que prestar assessoria. Então atendemos a população, a porta fechada é só, vamos dizer assim, entre aspas, mas o nosso trabalho continua, até podemos convidar o colega a estar indo no Fundo Social, está aberto a qualquer um de vocês. Gostaríamos inclusive que vocês nos dessem o prazer da visita de todos vocês e realmente ver o que é um trabalho social, de estar até convidando vocês até nas visitas com a gente, por que não? Vocês têm todo esse poder de estar realmente fiscalizando, a gente coloca à disposição e também a essa fiscalização e nos colocamos junto com

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

vocês de estar visitando as famílias, podemos pegar a esmo qualquer família atendida e vocês nos dão o prazer de nos acompanhar a qualquer visita. Obrigada." Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Fatima Gonçalves Borsari
1ª Secretária

Marcio Rogério Caffer
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo